



LEI Nº 582/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araujo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais), destinado a suporte pela criação do elemento de despesa "4.4.90.52.00" na dotação orçamentária que indica:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

0701 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

0701.20 601 0472 2.057 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 173.000,00

Art. 2º - O elemento contábil ora criado destina-se a amparar, despesas com a aquisição de um trator equipado com debulhador, roçadeira, carreta, sulcador, grade e guincho, além de kit móvel de armazenamento de forragem, máquina de envasar mel e duas motos 0km, em convenio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário-PRONAT.

Parágrafo Único: outras despesas com Equipamentos e Material Permanente que possam vir a ser efetivadas inerente ao Projeto/Atividade acima poderão ser empenhadas no referido elemento de despesa, mediante Decreto Executivo.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0601 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



0601.15 451 05101 1.019 – IMPLANTACAO DE PARALELEPIPEDO NA SEDE MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 173.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 27 DE ABRIL DE 2010.

